



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

EDITAL 003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PARANÁ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ**, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Geny Violatto**, residente e domiciliada na cidade de **Santo Inácio – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2024** e para corrigir algumas fragilidades apresentadas na Edição do Edital de Abertura – Edital nº 001/2025, republicar, completar e corrigir o citado Edital, a saber:

1º Alterar as citações das Leis e Decretos citados no caput do Edital 001/2025

Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ**, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Geny Violatto**, residente e domiciliada na cidade de **Santo Inácio – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 1.026/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, na Lei nº 1.023/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santo Inácio e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para cargos do Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR**, conforme regras deste Edital.

Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ**, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Geny Violatto**, residente e domiciliada na cidade de **Santo Inácio – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 1.026/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, na Lei nº 1.023/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santo Inácio. **Lei Municipal nº 1308-2022 que Concede isenção taxa de inscrição em concursos públicos por serviço prestado à Justiça Eleitoral e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para cargos do Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR**, conforme regras deste Edital.

2º. Ratifica os demais Itens do Edital 001/2025 não abrangidos por este Ato.

Santo Inácio/PR, 20 de outubro de 2025

Geny Violatto
Prefeita Municipal
Santo Inácio – Paraná